

PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA (Arts. 587 e 589 do CPC)

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da (xxxª) Vara Cível da Comarca de (xxx)

Autos nº: (xxx)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio dos Promotores de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, já qualificados, nos autos da AÇÃO (XXX) em epígrafe, que move em face de NOME DO EXECUTADO (ou Réu, Requerido, Demandado, Suplicado), vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 587 e 589 do Código de Processo Civil, expor e requerer o que se segue:

1. O Executado, consoante se depreende das fls. (xxx/xxx), interpôs Recurso de Apelação da r. sentença de fls. (xxx), sendo este somente recebido no seu efeito devolutivo, conforme despacho de fls. (xxx).

2. Com efeito, pretende o Exequente promover a competente execução provisória nos exatos termos da r. sentença, com fulcro no artigo 589 do Código de Processo Civil, instruindo o presente pedido com todas as formalidades exigidas, quais sejam, carta de sentença e memória discriminada de cálculo com sua devida atualização, bem como o oferecimento da caução ora exigida, na forma do artigo 588, I, do CPC.

Pelo exposto, REQUER:

A citação do Executado para, querendo, efetue o pagamento ou nomeie bens à penhora e apresente defesa, no prazo legal, com o posterior prosseguimento dos atos executórios, nos termos do artigo 588, caput.

Termos que,

pede deferimento.

(Local, data e ano).

(Nome e assinatura do advogado).

---

Nota:

A execução provisória terá seu procedimento idêntico ao da execução definitiva, cumprindo ressaltar as exigências, formalidades e exceções previstas nos incisos I a III do artigo 588 do CPC.